

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29**Notificação Extrajudicial de Rescisão do Contrato de n.º 025/2021 – Processo Administrativo de n.º 0252101/2021 – Dispensa de Licitação n.º DI 022-2021****À Sra. Maria de Lourdes Dantas Santana****CPF de n.º 477.731.545-20****Endereço:** Avenida Sete de Setembro, n.º 2253, Edf. Mansão Verde Vitória, Salvador/Ba.

O **MUNICÍPIO DE IRAQUARA-BA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, Iraquara/Ba, através de seu representante legal, vem perante a Ilma.^a informar o interesse em rescindir o contrato de locação do imóvel, objeto do Contrato Administrativo de n.º 025/2021, vinculado ao Processo Administrativo de n.º 0252101/2021 – Dispensa de Licitação n.º DI 022-2021, motivadamente, com fulcro no art. 78, Inciso XII, e 79, Inciso I da Lei de Licitações, c/c a Cláusula Decima Quinta, Inciso III do Contrato 025-2021.

Outrossim, informo que a rescisão do Contrato de Locação de Imóvel de n.º 025/2021, cujo objeto é atender os estudantes do Município de Iraquara, que estão em atividades estudantis na capital do Estado, se justifica em razão do aumento significativo de estudantes que irão residir no aludido imóvel, sendo que sua capacidade não atende mais a demanda.

Informo, ainda, que o imóvel será desocupado, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente.

Iraquara/Ba, em 19 de outubro de 2021 – 15ª Legislatura.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

= Prefeito Municipal =

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

= Procurador Jurídico =